



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho & Compromisso
Adm. 2025/2028

Portaria nº 115/2025, de 13 de agosto de 2025.

“Nomeia e Concede gratificação a servidor **Maria Aparecida dos Santos** e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 530/2019 de 13 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **MARIA APRECIDA DOS SANTOS**, uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe de Setor de Setor de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 13 de agosto de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

